

**PARECER DA COMISSÃO DE PERMANENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
MUNICIPAIS**

**Referência: Projeto de Lei nº 2.148/2022**

**Ementa: Ementa: "Cria o Prontuário Médico Eletrônico no Município de Nova Lima e dá outras providências."**

Encaminho a esta Comissão de Serviços Públicos Municipais para análise e parecer, o Projeto de Lei nº 2.148/2022, de autoria do Vereador Thiago Felipe de Almeida, cuja ementa está acima transcrita.

O objetivo instituir o Prontuário Médico Eletrônico (PME) no âmbito da rede pública de saúde do município de Nova Lima com a finalidade de registro das informações atinentes aos pacientes.

A Comissão de Legislação e Justiça manifestou pela legalidade e constitucionalidade da proposição e a Comissão de Serviços Públicos Municipais acompanha o parecer da Comissão de Legislação e Justiça, emitindo parecer favorável ao seu prosseguimento.

Quanto ao mérito do projeto a sua análise se dará em momento oportuno em discussão no Plenário.

É o Parecer, S.M.J.

Paço do Legislativo, Dr. Sebastião Fabiano Dias, em 21 de junho de 2022.



Joselino Santana Dias

Presidente



Cláudio José de Deus

Relator



Juliana Ellen de Sales

Vice - Presidente